

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
**CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA



## AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0223/2025**  
**PROCESSO ANUAL N° 012/2025**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, através da Agente de Contratação, designada nos termos da Portaria 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, Srª Jéssica Brandão Neves, **Considerando** os atos do Pregão Eletrônico N° 05/2025, que tem por objeto a Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES, visando atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação., conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, julgado nos termos da Lei 14.133/2021,e que após a fase competitiva e de habilitação foi declarada provisória vencedora para o item 03 (UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE “PICK-UP” 4X4, zero quilometro, ano/modelo - 2025/2025 (e/ou 2025/2026), capacidade de transporte para 05(cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros); 04 portas laterais), a empresa JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 1180 – Ponto Central – Feira de Santana – BA, e que, inconformada, a empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ 35.335.350/0001-93, manifestou interposição de recursos contra os atos da Agente de Contratação. **Considerando** que vieram aos autos o recurso da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ 35.335.350/0001-93, anexado na plataforma às 12:04hs do dia 27/06/2025, e as contrarrazões da empresa JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.191.902/0001-67, às 10:59hs do dia 01/07/2025, todas tempestivas. **Considerando** que instruídos fora remetidos a Assessoria Jurídica, a qual emitiu parecer opinativo, acolhido e julgado pela autoridade superior. **Considerando** que a autoridade superior ratificou os atos praticados, **TORNA**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA



**PÚBLICO** e dá conhecimento aos interessados da DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

**"DECISÃO:**

*RATIFICAR, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, acolhendo a instrução de recursos e o Parecer Jurídico, conhecendo do recurso por sua tempestividade e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ 35.335.350/0001-93, pelas razões expostas, mantendo a decisão prolatada e da aceitação da proposta e da habilitação da empresa JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.191.902/0001-67."*

*Registre-se e Publique-se.*

*Mulungu do Morro - BA., 11 de julho de 2025."*

Demais informações serão publicados no Diário Oficial do Município D.O.M., na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>, e na Plataforma [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) onde ocorrerá o certame. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone e e-mail constante do Edital. Mulungu do Morro – BA. 11 de julho de 2025 – Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação / Pregoeira.